



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 16/2021/GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

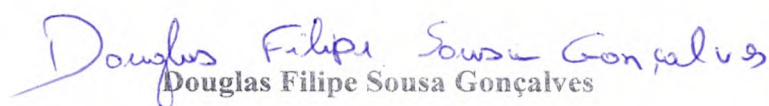
NOMEAR, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros:

- **Antônio Lindomar Sousa Alencar, CPF nº 246.331.848-14 – Presidente;**
- **Teodoro de Castro Pereira, CPF 060.262.583-10 – Secretário;**
- **Antônio Neto de Santiago, CPF 709.020.033-72 – Membro;**
- **José de Araújo Pereira, CPF 223.790.101-53 – Membro.**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal